

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O **CONSELHO CURADOR** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), no uso de suas atribuições legais e por decisão proferida na Ata de Reunião Ordinária nº 321, realizada no dia 18 de março de 2024, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2023 do IPMCS.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS e no Diário Oficial de Chapadão do Sul (DOSUL), pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Chapadão do Sul – MS, 18 de março de 2024.

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Presidente do Conselho Curador

Gustavo Flesch Werneck Passos
Secretário Executivo do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DD4-0148-6459-04A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO FLESCHE WERNECK PASSOS (CPF 132.XXX.XXX-19) em 19/03/2024 16:11:45

(GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 19/03/2024 16:16:48 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9DD4-0148-6459-04A6>